

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	08/2021
Data da Publicação	17/09/2021

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	10.810.334,32
b	despesas com pessoal inativo	2.642.573,75
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.053.363,50
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	969,19
TOTAL		15.507.240,76

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	501.454,08
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	109.382,24
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	237.450,23
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	7.446,17
f	Passagens e despesas com locomoção	4.148,51
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	72.689,87
h	aluguel de imóveis	20.174,81
i	Serviços de água e esgoto	13.013,71
j	Serviços de energia elétrica	98.612,44
k	Serviços de telecomunicações	7.813,98
l	Serviços de comunicação em geral	41.340,24
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	113.648,44
n	serviços de limpeza e conservação	111.894,95
o	serviços de vigilância armada e desarmada	215.248,13
p	Serviços de publicidade	480,60

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	79.724,33
r	Serviços de seleção e treinamento	7.950,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	972,22
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	41.090,79
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	366.667,73
TOTAL		2.051.203,47

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	224.712,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	26.675,00
TOTAL		251.387,00

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	15.498.220,81
b	Custeio	1.996.962,17
c	Investimentos	1.066.478,40
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		18.561.661,38

(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00